



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

O Diretor Presidente da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - Fundass, no uso de suas atribuições, torna público o Edital nº 005/2023 do IV TODAS AS DANÇAS - Festival de Dança de São Sebastião, Processo Administrativo nº 1.105, que será realizado de 23 a 28 de maio de 2023, e faz saber:

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Oferecer espaços para companhias, grupos e academias de dança, proporcionando um intercâmbio entre as práticas de danças mais diversas, a troca de experiências e o aprimoramento das técnicas entre aprendizes e mestres, em âmbito municipal, estadual e nacional.
- 1.2. Promover um festival que valorize artistas locais.
- 1.3. Garantir a gratuidade nas inscrições e qualificações dos artistas e grupos de dança de São Sebastião e das demais cidades que compõem o Litoral Norte Paulista.
- 1.4. Promover rodas de conversa entre os corpos de jurados e os competidores.
- 1.5. Oferecer corpo de jurado especializado para cada categoria.
- 1.6. Oferecer workshops nas mais variadas modalidades.
- 1.7. Oferecer premiações para cada categoria.



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



2. DO CRONOGRAMA DE PRAZOS

- 2.1. Data para envio das Inscrições pelo sistema online, por meio do site www.fundass.com.br (Formulário de Inscrição Online com inserção de documentos) - De 31 de março até às 23h59 do dia 23 de abril de 2023.
- 2.2. Divulgação dos resultados da Seleção – (Mostra Competitiva) – 25 de abril de 2023.
- 2.3. Data final de envio da confirmação – 27 de abril de 2023.
- 2.4. Divulgação da programação – 28 de abril de 2023.
- 2.5. Data de realização das Mostras Descentralizadas não competitivas do IV TODAS AS DANÇAS – 23 e 24 de maio de 2023, às 20h.
- 2.6. Data da abertura oficial do IV TODAS AS DANÇAS – 25 de maio de 2023, às 20h.
- 2.7. Data das entradas nos alojamentos – 26 de maio de 2023, a partir das 19h.
- 2.8. Mostra Competitiva – Etapa I – 26 e 27 de maio de 2023.
- 2.9. Mostra Competitiva – Etapa II (Danças Urbanas) – 28 de maio de 2023.
- 2.10. Datas de premiações e encerramentos – Etapa I - 27/05/2023 e Etapa II 28/05/2023.
- 2.11. Data de saída dos alojamentos – 28 de maio de 2023, até as 15h.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Para realizar a inscrição:
 - 3.1.1. Acessar o site [http:// www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br).
 - 3.1.2. Clicar em “Serviços”.
 - 3.1.3. Clicar em “Chamamento Público”.
 - 3.1.4. Clicar em “IV Todas as Danças – Festival de Dança de São Sebastião 2023”.
 - 3.1.5. Fazer o download e tomar ciência do referido Edital.
 - 3.1.6. Clicar em “Para acessar o formulário on-line para Inscrição clique aqui!”.
 - 3.1.7. Preencher as informações solicitadas pelo sistema, inserir os arquivos da inscrição e clicar em “Enviar”. Após a confirmação não será mais possível excluir ou modificar a inscrição.
 - 3.1.7.1. Compõem os arquivos da inscrição todas as DOCUMENTAÇÕES dos participantes e a AUTORIZAÇÃO de participantes com idade inferior a 18 anos, conforme descrevem os subitens 3.4.1.1. e 3.4.1.2.



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

3.1.8. Imprimir ou salvar o protocolo de entrega, que será a garantia de que a inscrição foi concluída.

3.2. O envio implica na prévia concordância do responsável pela inscrição com os termos deste Edital.

3.3. A Fundass não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou por lentidão nos servidores.

3.4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO ONLINE

3.4.1. As documentações deverão ser enviadas em formato "PDF" (tamanho mínimo – publicação online) legível, em um único arquivo no tamanho de até 5 Mb, composto por:

3.4.1.1. Cópias do RG ou Certidão de Nascimento de todos os participantes no Festival (Responsáveis, bailarinos, coreógrafos e equipe técnica).

3.4.1.2. Autorização dos pais ou responsáveis (em caso de integrante menor de idade).

3.4.2. A inscrições com documentação incompleta ou sem qualidade digital de visualização, serão automaticamente descartadas.

3.4.3. A simples inscrição não garante que as coreografias inscritas participem do Festival, será necessário a confirmação enviada por e-mail.

3.4.4. Cada grupo poderá se inscrever e participar com até 3 (três) coreografias por modalidade e categoria. Para cada coreografia será necessária a realização do preenchimento de um novo formulário.

3.4.5. A Equipe de Organização do Festival analisará a documentação enviada, ficando facultada a ela a decisão sobre o deferimento ou indeferimento da(s) inscrição(ões), bem como a solicitação de novos documentos comprobatórios, quando necessário.

3.4.6. Os participantes deverão trazer cópia autenticada ou original da certidão de nascimento ou do RG e apresentá-la quando solicitada pela Equipe de Organização do Festival. Se houver fraude nas idades, o concorrente será desclassificado.



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

4. DAS ATIVIDADES

- 4.1. Apresentações de Coreografias de Aberturas e Encerramentos.
- 4.2. Mostra Competitiva.
- 4.3. Mostra Não Competitiva.
- 4.4. Mostras Descentralizadas.
- 4.5. Grupos Convidados.
- 4.6. Workshops Gratuitos.
- 4.7. Rodas de Conversa.

5. DOS GÊNEROS, SUBGÊNEROS, CATEGORIAS

5.1. Os participantes do IV TODAS AS DANÇAS – Festival de Dança de São Sebastião, deverão se inscrever somente nos Gêneros, Subgêneros e Categorias previstos neste regulamento, sendo:

5.1.1. CLÁSSICO DE REPERTÓRIO - a partir do Infantil II

5.1.1.1. Trechos de ballets consagrados até o séc. XIX (Não é permitido ballets do século XX por motivos de direitos autorais). Neste gênero é proibido apresentar partes de ballet que contenham Pas de Deux, Pas de Trois, com exceção onde estejam inseridos em partes onde o conjunto dance. Coreografias criadas para o nível dos candidatos obedecendo às regras básicas da composição coreográfica.

5.1.2. NEOCLÁSSICO - a partir do Infantil II

5.1.2.1. Podem ser inscritos neste gênero trabalhos criados utilizando exclusivamente os passos do ballet clássico com composição coreográfica e cênica de cunho autoral ou remontagem. O uso de “pontas” é opcional. Em caso de remontagem, deve ser observado o disposto no subitem 6.14 deste Edital, sobre “direitos autorais”.



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

5.1.3. CLÁSSICO LIVRE – a partir do Infantil I

5.1.3.1. Coreografias criadas para o nível dos candidatos obedecendo às regras básicas da composição coreográfica.

5.1.4. ESTILO LIVRE – a partir do Infantil I

5.1.4.1. Trabalhos originais que misturem estilos e técnicas e que não se definem em nenhum outro gênero.

5.1.5. CONTEMPORÂNEO – a partir do Infantil II

5.1.5.1. Coreografias que sigam as linhas das escolas modernas, formas experimentais de dança com abertura para dança teatro, mímica e performance.

5.1.6. JAZZ – a partir do Infantil II

5.1.6.1. Trabalhos que utilizem técnicas de jazz.

5.1.7. DANÇAS URBANAS – a partir do Infantil II

5.1.7.1. Trabalhos originais criados a partir dos movimentos inspirados e originados nas ruas (hip-hop free style, street dance, new school, old school, locking, popping, breaking, house, entre outros)

5.1.8. DANÇAS POPULARES – a partir do Infantil II

5.1.8.1. Danças folclóricas, étnicas (irlandês, espanhol, dança do ventre, entre outras), danças características nacionais, estrangeiras e danças populares (dança de salão, tango, forró, samba, bolero, entre outras).

5.1.9. SAPATEADO – a partir do Infantil II

5.1.9.1. Coreografias que utilizem técnicas de sapateado americano e também a técnica de sapateado irlandês.



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

5.2. DOS GÊNEROS E SUBGÊNEROS

- 5.2.1. Clássico de Repertório - Variação (Feminino ou Masculino), Pas de Deux, Pas de Trois e Conjunto.
- 5.2.2. Neoclássico - Solo (Feminino ou Masculino), Duo e Conjunto.
- 5.2.3. Clássico Livre - Solo (Feminino ou Masculino), Duo, Trio e Conjunto.
- 5.2.4. Estilo Livre - Solo (Feminino ou Masculino), Duo, Trio e Conjunto.
- 5.2.5. Contemporâneo - Solo (Feminino ou Masculino), Duo, Trio e Conjunto.
- 5.2.6. Jazz - Solo (Feminino ou Masculino), Duo, Trio e Conjunto.
- 5.2.7. Danças Urbanas - Solo (Feminino ou Masculino), Duo, Trio e Conjunto.
- 5.2.8. Danças Populares - Solo (Feminino ou Masculino), Duo, Trio e Conjunto.
- 5.2.9. Sapateado - Solo (Feminino ou Masculino), Duo, Trio e Conjunto.
- 5.2.10. Entende-se por Conjunto, grupos com no mínimo 4 integrantes.

5.3. CATEGORIAS

- 5.3.1. Infantil I (Até 7 anos e 11 meses).
- 5.3.2. Infantil II (De 8 a 12 anos e 11 meses).
- 5.3.3. Juvenil (De 13 a 17 anos e 11 meses).
- 5.3.4. Adulto (De 18 em Diante).
- 5.3.5. Misto (Idade livre).
- 5.3.6. Melhor Idade (A partir de 60 anos).
- 5.3.7. Em cada categoria será permitido no máximo 20% (vinte por cento) de participação de componentes com idade diferente da permitida. Caso seja ultrapassado este limite por componentes com idade superior à categoria inscrita, o grupo deverá se inscrever na categoria automaticamente superior ou se inscrever na categoria mista.

5.4. DA MINUTAGEM

5.4.1. Clássico de Repertório

- 5.4.1.1. Variação - Tempo da Obra
- 5.4.1.2. Pas de Deux - Tempo da Obra
- 5.4.1.3. Grand Pas de Deux - Tempo da Obra

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundas.com.br



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



5.4.1.4. Pas de Trois - Tempo da Obra

5.4.1.5. Conjunto de Repertório - Tempo da Obra

5.4.2. Demais Gêneros

5.4.2.1. Conjuntos

5.4.2.1.1. Infantil I e II – até 04:00 Minutos.

5.4.2.1.2. Juvenil – até 05:00 Minutos.

5.4.2.1.3. Adulto – até 06:00 Minutos.

5.4.2.2. Solos

5.4.2.2.1. Infantil, Juvenil e Adulto – até 3:00 Minutos.

5.4.2.3. Duos

5.4.2.3.1. Infantil, Juvenil e Adulto – até 3:00 Minutos.

5.4.2.4. Trios

5.4.2.4.1. Infantil, Juvenil e Adulto – até 3:00 Minutos.

5.4.3. Para todos os subgêneros a tolerância de ultrapassagem da minutagem máxima será de 30 segundos.

5.4.4. O tempo máximo para montagem e retirada de cenários será de até 60 segundos.

6. DAS TAXAS DE PAGAMENTO E CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

6.1. As taxas de pagamento só deverão ser efetivadas após a seleção da coreografia no IV TODAS AS DANÇAS, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação da lista dos selecionados no site oficial da Fundass: www.fundass.com.br.

6.2. O pagamento da taxa deverá incluir a somatória, do número de bailarinos e suas participações conforme abaixo descrito:

	Subgêneros	Valores
6.2.1.	Solos	R\$50 (+ R\$ 10 para cada coreografia extra)
6.2.2.	Conjunto	R\$50 por bailarino (+ R\$ 10, por bailarino, para cada coreografia extra)
6.2.3.	Pas De Deux / Duos	R\$ 70,00 (+ R\$ 20 para cada coreografia extra)
6.2.4.	Pas De Troes / Trio	R\$ 90,00 (+ R\$ 30 para cada coreografia extra)

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundas.com.br



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

6.2.5.	Coordenadores, Coreógrafos e Diretores	Isentos (desde que não integre a coreografia)
---------------	--	---

6.3. Os grupos, companhias ou academias das cidades do Litoral Norte de São Paulo (São Sebastião, Caraguatatuba, Ilhabela e Ubatuba) terão isenção das taxas de inscrição. A comprovação da atuação dos artistas no município se dará por meio do histórico descrito no Formulário de Inscrição Online, ficando sujeita a comprovação por meio da entrega de outros documentos que possam vir a ser solicitados pela Equipe de Organização do Festival.

6.4. Cada bailarino participante de São Sebastião terá direito de reservar 1 (um) ingresso antecipado para cada sessão que irá participar. A quantidade total de ingressos de cada grupo, companhia ou academia de São Sebastião deverá ser mencionada em Ficha de Confirmação (Anexo I).

6.4.1. Caso o participante necessite de mais ingressos além do recebido, terá que trocar 1 (um) quilo de alimento não perecível (menos sal e açúcar) por cada novo ingresso, seguindo as demais indicações dispostas em programação prévia.

6.5. Os ingressos antecipados serão entregues ao responsável, indicado no Formulário de Inscrição Online, no dia de sua chegada e apresentação na secretaria do Festival.

6.6. A confirmação da participação no Festival se dará a partir da resposta, do inscrito aprovado, juntamente com o envio do comprovante de pagamento, endereçado para todasasdancasss@gmail.com, até a data prevista no subitem 2.3. deste Edital.

6.7. A partir do recebimento da confirmação pela Equipe de Organização do Festival, os dados constantes no documento não poderão ser alterados.

6.8. Os participantes de Solos, Duos e Trios Clássicos, Neoclássicos e Livres, devem recolher taxas diferenciadas, mesmo participando dos conjuntos.

6.9. Grupos de outros países devem pagar as inscrições em dinheiro (Reais) na bilheteria do Festival, antes da retirada de seus materiais.

6.10. Em caso de desistência de participação no Festival, após a sua confirmação, os valores depositados não serão devolvidos.



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

6.11. As taxas de pagamento deverão ser efetivadas por meio de depósito identificado, em conta específica da Fundass: **Fundo Municipal de Cultura de São Sebastião, banco SANTANDER, agência 0103, conta corrente 45000143-3.**

6.12. Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição no dia do evento, ficando o grupo impedido de participar, transcorridos os prazos descritos no subitem 6.1.

6.13. A Prefeitura de São Sebastião e a Fundass não se responsabilizam por eventuais tributos ligados a pagamento de direitos autorais, sendo o grupo o único responsável legal pela liberação e direitos da coreografia inscrita no IV TODAS AS DANÇAS, independente do gênero, subgênero e categoria.

6.14. Os grupos com coreografias inscritas no gênero Ballet Clássico de Repertório devem observar atentamente as versões escolhidas e liberação dos direitos autorais.

7. DAS APRESENTAÇÕES

7.1. Grupos Convidados

7.1.1. A Fundass se resguarda no direito de convidar grupos e companhias de dança para aberturas das sessões nos palcos principal, descentralizados e no palco aberto, no intuito de promover uma amostragem dos grupos de instituições governamentais e não governamentais, oriundos de programas e oficinas culturais e companhias profissionais.

7.2. Workshops e Rodas de Conversa

7.2.1. Durante a realização do IV TODAS AS DANÇAS serão realizados workshops gratuitos e rodas de conversa com grandes mestres da dança e produtores culturais, voltados para bailarinos, estudantes e professores de dança. Os nomes, conteúdo e horários dos encontros e aulas serão divulgados até 28 de abril de 2023, juntamente com a programação geral do Festival.

7.3. Mostra Competitiva

7.3.1. Mostra Competitiva entre grupos, companhias e academias de dança, dividida entre os gêneros Clássico de Repertório, Neoclássico, Clássico Livre, Estilo Livre, Contemporâneo, Jazz, Danças Urbanas, Danças Populares e Sapateado e seus subgêneros e categorias. Os bailarinos se apresentam para o público e uma banca julgadora especializada, concorrendo a prêmios de 1º, 2º e 3º lugar em modalidades específicas.



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



7.3.1.1. A programação, com datas e horários das apresentações será de responsabilidade exclusiva da Fundass, respeitando os gêneros e categorias de cada sessão.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO – MOSTRA COMPETITIVA

8.1. Os gêneros apresentados serão analisados por uma Banca de Jurados composta por 3 (três) integrantes de grande expressão no meio artístico da dança brasileira, nomeada pelo Diretor Presidente da Fundass.

8.2. Para avaliação das coreografias, serão analisados os seguintes critérios:

8.2.1. Ballet Clássico de Repertório

8.2.1.1. Qualidade artística e técnica dos intérpretes.

8.2.1.2. Fidelidade à versão proposta.

8.2.2. Demais Gêneros:

8.2.2.1. Qualidade artística e técnica dos intérpretes;

8.2.2.2. Estrutura coreográfica e inventividade;

8.2.2.3. Consistência no desenvolvimento do tema proposto.

8.3. Para a classificação das coreografias, serão adotados os critérios abaixo:

8.3.1. 1º lugar (maior média igual ou superior 9,0.)

8.3.2. 2º lugar (média imediatamente inferior ao 1º lugar, igual ou superior a 8,0.)

8.3.3. 3º lugar (média imediatamente inferior ao 2º lugar, igual ou superior a 7,0.)

8.4. Critérios de desempate:

8.4.1. Maior nota;

8.4.1.1. Em caso de persistência de empate após a maior nota, a banca de jurados decidirá a melhor coreografia entre as empatadas, respeitando os seguintes critérios: qualidade artística e técnica dos intérpretes; estrutura coreográfica e inventividade; e consistência no desenvolvimento do tema proposto.



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

8.5. Para a Edição 2023, o TODAS AS DANÇAS, conferirá prêmios de destaque para:

8.5.1. Melhor Bailarino – 1ª Etapa (Dias 26 e 27 de maio) – Troféu Álvaro Vitória e Prêmio no valor de R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais);

8.5.2. Melhor Bailarina – 1ª Etapa (Dias 26 e 27 de maio) - Troféu Martine Blain e Prêmio no valor de R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais);

8.5.3. Melhor Grupo – 1ª Etapa (Dias 26 e 27 de maio) – Troféu e Prêmio no valor de R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais);

8.5.4. Melhor Coreografia – 1ª Etapa (Dias 26 e 27 de maio) – Troféu e Prêmio no valor de R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais);

8.5.5. Melhor Bailarino – 2ª Etapa (Dia 28 de maio) – Troféu Álvaro Vitória – Prêmio no valor de R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais);

8.5.6. Melhor Bailarina – 2ª Etapa (Dia 28 de maio) - Troféu Martine Blain – Prêmio no valor de R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais);

8.5.7. Melhor Grupo – 2ª Etapa (Dia 28 de maio) – Troféu e Prêmio no valor de R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais);

8.5.8. Melhor Coreografia – 2ª Etapa (Dia 28 de maio) – Troféu e Prêmio no valor de R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

8.6. O recurso será destinado ao premiado ou ao responsável legal (em caso de menor de 18 anos de idade, ou em caso de melhor coreografia, ou em caso de melhor grupo) por depósito bancário, desde que o premiado informe os dados necessários para a Equipe de Organização do Festival, até 5 (cinco) dias úteis após o contato que será realizado pelo e-mail todasasdancasss@gmail.com.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. Serão desclassificados:

9.1.1. Coreografias que ultrapassem o limite de tempo previsto neste Edital e no Formulário de Inscrição Online e Ficha de Confirmação. As coreografias serão cronometradas no momento da apresentação, havendo tolerância de 5% do tempo máximo da coreografia;

9.1.2. Grupos/coreografias que tenham em seu elenco bailarinos(as) de outros grupos e/ou não inscritos na coreografia;

9.1.3. Elementos cênicos não informados na inscrição;

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundas.com.br



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



9.1.4. Coreografias que utilizem: Crianças com idade abaixo da permitida; qualquer animal; Uso de água, purpurina, pós, sky paper, velas e/ou tochas acesas, lançamento de serpentinas ou qualquer tipo de material que possa sujar o palco, prejudicar a próxima apresentação ou atingir a plateia;

9.1.5. Grupos que não atenderem rigorosamente as condições previstas neste artigo.

10. DOS ENSAIOS E RECONHECIMENTO DE PALCO

10.1. Os ensaios serão feitos nos dias das apresentações a partir das 9h.

10.2. A ordem de ensaio e de apresentação será elaborada pela Equipe de Organização do Festival.

10.3. O grupo que não estiver presente no horário estipulado perderá a vez.

10.4. Os horários serão divulgados por e-mail uma semana antes do evento.

10.5. Variação, Pas de Deux, Grand Pas de Deux, Solo, Duo e Trio farão somente reconhecimento de palco.

11. DOS CAMARINS

11.1. Os grupos participantes deverão estar no local do evento, obrigatoriamente, uma hora antes do horário previsto para sua apresentação.

11.2. A ocupação dos camarins está sujeita às seguintes condições:

11.2.1. O bailarino deverá obrigatoriamente estar usando a pulseira fornecida pelo Festival de forma ininterrupta.

11.2.2. A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena, definido pela Equipe de Organização.

11.2.3. Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem higienizados (quando necessário) e utilizados pelo grupo subsequente.

11.2.4. O Festival não se responsabilizará por objetos deixados nos camarins e/ou sala de aquecimento.

12. DOS ELEMENTOS CÊNICOS



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

12.1. Os elementos cênicos (cenários e/ou objetos de cena), deverão ter rodas e travas apropriadas para sua movimentação, chegando ao local devidamente finalizados.

12.2. É obrigatório que os grupos informem no momento da inscrição a descrição detalhada de elementos cênicos. Estas informações serão analisadas pela Equipe de Organização do Festival, e serão aprovadas ou não. Caso o grupo não repasse as informações será impedido de utilizar os materiais.

13. DA ILUMINAÇÃO

13.1. É terminantemente proibido adicionar refletores ao mapa de luz disponibilizado pela Equipe de Organização do Festival.

13.2. A base de iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os participantes.

14. DA SONOPLASTIA

14.1. Os participantes deverão trazer um Pen Drive identificado, contendo apenas as músicas das coreografias que serão apresentadas (formato WAVE e/ou MP3).

14.2. O grupo deverá escalar um responsável/coordenador pela sonoplastia para acompanhar a execução junto ao técnico no momento da apresentação.

14.3. A reprodução não poderá ter interferências de aplausos ou cortes abruptos.

14.4. Não será responsabilidade do Festival gravações de má qualidade.

14.5. Não serão permitidas outras mídias.

15. DA BANCA JULGADORA DA MOSTRA COMPETITIVA

15.1. Os trabalhos apresentados serão analisados por uma banca julgadora composta por personalidades de grande expressão nos meios artísticos da dança nacional e internacional que classificará os trabalhos com nota única.

15.2. Os comentários e notas serão entregues após a premiação ao diretor ou representante do grupo ou enviados posteriormente ao evento por e-mail.

15.3. Será adotado o seguinte critério para classificação:

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundas.com.br



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



15.3.1. 1º lugar (de 9.0 a 10.0)

15.3.2. 2º lugar (de 8.0 a 8.9)

15.3.3. 3º lugar (de 7.0 a 7.9)

15.4. As pontuações serão usadas como base para a classificação. A premiação será dada para as maiores médias em ordem decrescente, assim sendo, as 3 (três) maiores médias indicarão os primeiros, segundos e terceiros lugares em cada gênero e categoria, com atenção ao disposto nos subitens 8.2 e 8.3 deste Edital.

15.5. Não caberá recurso quanto aos resultados apresentados pela Banca Julgadora que é soberana em suas decisões, assim como não caberá responsabilidade do julgamento à Fundass ou à Equipe de Organização do Festival.

16. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

16.1. As premiações acontecerão em 2 (duas) etapas, sendo: Etapa I, no sábado (Dia 27 de maio de 2023) e Etapa II, no domingo (Dia 28 de maio de 2023), penúltimo e último dia do Festival, após o término das apresentações e apurações dos resultados.

16.2. Serão entregues troféus de 1º, 2º e 3º Lugar para os Gêneros e Subgêneros, conforme descrito no subitem 5.2 deste Edital.

16.3. Serão oferecidos troféus aos bailarinos destaques, masculino e feminino, coreografias e grupos, conforme descrito no subitem 8.5 deste Edital.

16.4. Fica facultado, à Banca Julgadora, o direito de criar prêmios especiais, agraciados em forma de troféu.

16.5. Também fica facultado, à Banca Julgadora, o direito de deixar de premiar, se julgar que os objetivos descritos no subitem 8.5 não foram atingidos.

16.6. Não será enviado qualquer troféu por meio do correio, sendo necessária a presença de um representante de cada grupo no momento das premiações.

17. DA LIBERAÇÃO DE IMAGENS

17.1. Todas as imagens dos grupos e bailarinos participantes poderão ser utilizadas a qualquer momento e circunstância pela Equipe de Organização do IV TODAS AS DANÇAS, passando a fazer parte do acervo da Fundass e da Prefeitura de São Sebastião, sem nenhum ônus aos cofres públicos municipais.



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

18. DOS ALOJAMENTOS E ACOLHIDA

18.1. A Prefeitura de São Sebastião oferecerá, em caso de extrema necessidade, vagas limitadas de alojamento, tendo como critério a ordem de confirmação de participação no Festival.

18.2. Os alojamentos serão destinados aos grupos oriundos de cidades acima de 70 quilômetros distantes de São Sebastião.

18.3. O responsável de cada grupo participante deverá se dirigir à estrutura de apresentações do IV TODAS AS DANÇAS, montada no Complexo Turístico da Rua da Praia, no Centro Histórico de São Sebastião, onde será recepcionado pela Equipe de Organização do Festival, para recebimento de material e instruções referentes às apresentações, alojamento e demais atividades.

18.4. O Horário de atendimento das secretarias e telefones do evento, durante os dias do Festival, será das 9h às 18h.

18.5. Os alojamentos fornecidos pelo Festival serão somente para bailarinos, diretor, coordenador ou coreógrafo não se estendendo a familiares ou acompanhantes em geral.

18.6. Os danos materiais que ocorrerem nos alojamentos oferecidos pelo Festival deverão ser ressarcidos pelos participantes.

18.7. Os participantes que ficarem nos alojamentos deverão obrigatoriamente trazer colchonetes, travesseiros, cobertores, roupas de cama e banho. Nenhum tipo de material de higiene pessoal (sabonetes, papel higiênico, álcool em gel, máscaras, etc.) será fornecido aos grupos.

18.8. A organização do Festival não se responsabilizará por objetos pessoais e de valores extraviados nos alojamentos, locais de ensaios, apresentações e cursos.

18.9. O transporte diário durante o Festival será de responsabilidade do próprio participante ou grupo.

18.10. A organização do Festival não fornecerá alimentação aos participantes, limitando-se a orientar sobre os locais mais acessíveis.

19. DAS CERTIFICAÇÕES

19.1. Os certificados de participação serão entregues aos responsáveis juntamente com as pulseiras e demais materiais do Festival, na chegada do grupo ao evento.

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundas.com.br



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Fica proibido apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo ou participante.

20.2. Não serão permitidas as apresentações com música ao vivo.

20.3. No momento da apresentação um dos coordenadores do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz. Sua ausência implicará na eliminação do grupo.

20.4. Cada grupo deverá ter um coordenador para organizar o uso dos camarins que serão coletivos. Os coordenadores dos camarins deverão manter contatos com a direção e palco, para controle de entrada e saída de cena.

20.5. O uso da pulseira de identificação será obrigatório durante todo o evento.

20.6. O cronograma de prazos deste Edital, descrito no Item 2, está sujeito a alterações em virtude do Decreto Municipal nº 8.777/2023, de 19 de fevereiro de 2023, e do Decreto Estadual nº 67.502, de 19 de fevereiro de 2023, ficando a realização do IV Todas as Danças suscetível ao adiamento, sem prejuízos aos processos de inscrição.

20.6.1. Em caso de imprevistos como grande aumento de casos de gripe e/ou COVID-19, greve, tumulto generalizado ou qualquer fator social, da área de saúde, acidentes ou fatalidades causadas por fenômenos da natureza, que venham colocar em risco o evento ou seus participantes, se a coordenação achar necessário, o evento será automaticamente transferido para outra data ou até mesmo cancelado, ficando a coordenação e seus colaboradores livres de qualquer responsabilidade ou ônus.

20.7. Por questão de segurança e conforto dos bailarinos e público presente não será permitido filmar e fotografar com flash e em pé na plateia ou próximo ao palco. O Evento será registrado oficialmente por profissionais previamente contratados.

20.8. A estrutura do IV TODAS AS DANÇAS contará com a parceria do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e da Secretaria Municipal de Saúde para eventuais atendimentos;

20.9. É expressamente proibido o consumo de bebida alcoólica pelos participantes nos locais de apresentação e alojamentos.

20.10. Ao aceitar as normas deste Edital, os participantes estarão cientes de que não caberá recurso quanto ao resultado apresentado pela banca julgadora, que é soberana em suas decisões, bem como as determinações da Equipe de Organização do Festival.

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundas.com.br



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



**São
Sebastião**
GOVERNO MUNICIPAL

20.11. Os produtos arrecadados serão destinados ao Fundo Social de Solidariedade de São Sebastião.

20.12. As dúvidas referentes ao presente edital deverão ser tiradas pelo telefone: (12)3892-4604 ou pelo e-mail: todasasdancasss@gmail.com

20.13. A edição do IV TODAS AS DANÇAS – Festival de Dança de São Sebastião é uma realização da Prefeitura de São Sebastião, por meio da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - Fundass e Secretaria Municipal de Turismo – SETUR.

20.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe de Organização do Festival sob a supervisão da Diretoria Executiva da Fundass.

São Sebastião, 31 de março de 2023.

Cristiano Teixeira Ribeiro
Diretor Presidente da Fundass
Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna